



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Parecer - Igualdade

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV)

Relatora: Deputada
Patrícia Gilvaz

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

ÍNDICE¹

PARTE I² - CONSIDERANDOS

- I.1. Apresentação sumária da iniciativa
- I.2. Análise jurídica complementar à nota técnica - *facultativo*
- I.3. Avaliação dos pareceres solicitados - *quando aplicável*
- I.4. Avaliação dos contributos resultantes da consulta pública - *quando aplicável*

PARTE II - OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GP (facultativo)

- II.1. Opinião do Deputado(a) Relator(a) - *facultativo*
- II. 2. Posição de outro(a)s Deputado(a)s - *facultativo*
- II. 3. Posição de grupos parlamentares - *facultativo*

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV - NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS

- IV.1. Nota técnica
- IV.2. Outros anexos - *quando aplicável*

¹ Em conformidade com o disposto no artigo 139.º do Regimento.

² A elaboração da parte I pode ser dispensada por deliberação da Comissão, sob proposta do relator, se não tiverem sido emitidos pareceres ou recebidos contributos sobre a iniciativa. Nesse caso, pode ser adotada a seguinte formulação: «Parte I – Não tendo sido recebidos pareceres ou contributos escritos sobre esta iniciativa, a Comissão deliberou, sob proposta do relator, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º, dispensar a elaboração desta parte, aderindo ao conteúdo da nota técnica, que contempla já uma apresentação sumária da iniciativa e uma análise jurídica do seu objeto.»

PARTE I – CONSIDERANDOS

I.1 Apresentação sumária da iniciativa

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 10 de outubro de 2023, a **Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª** – «*Aprova o Orçamento do Estado para 2024*».

A apresentação da iniciativa foi realizada de acordo com os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, incluindo a ficha de Avaliação Prévia de Impacto de Género.

À Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias compete analisar e elaborar parecer nas áreas da sua competência, nomeadamente emitir um parecer sectorial referente à área da Igualdade.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV) encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 30 e 31 de outubro de 2023, data da respetiva votação na generalidade, seguindo-se, posteriormente, a sua apreciação na especialidade (de 2 a 14 de novembro de 2023), que compreenderá audições sectoriais de Ministros.

A audição da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, responsável pela área da Igualdade, está agendada para o próximo dia 6 de novembro de 2023.

A discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV) está prevista para os dias 23 e 24 e 27 a 29 de novembro de 2023, sendo que o encerramento e a votação final global estão agendados para o dia 29 de novembro de 2023.

De acordo com o proponente, «*a informação apresentada no Orçamento do Estado para 2024 corresponde a um aumento de qualidade e de abrangência, progresso assinalável face ao que se observava nos anos transatos.*»

O Governo pretende, assim, «*prosseguir, em 2024, as políticas públicas para a não discriminação em razão do sexo e a igualdade entre mulheres e homens, e também na área da orientação sexual e identidade de género, conforme estabelecido na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.*»

I.2. Análise jurídica complementar à nota técnica

Não existindo NT e tratando-se do Orçamento do Estado para 2024, considera-se não se justificar uma análise jurídica.

I.3. Avaliação dos pareceres solicitados

Não existem pareceres relativos à PPL em análise, especificamente na área da Igualdade.

I.4 Avaliação dos contributos resultantes da consulta pública

A iniciativa encontra-se em consulta pública até ao dia 2 de novembro de 2023, data posterior à deste Relatório.

PARTE II - OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GP

II.1. Opinião da Deputada Relatora

A Deputada Relatora reserva a expressão da sua posição para o momento da discussão da iniciativa na generalidade e na especialidade.

II. 2. Posição de outro(a)s Deputado(a)s

Não foram remetidas por escrito posições por parte de outro(a)s Deputado(a)s.

II. 3. Posição de grupos parlamentares

Não foram remetidas por escrito posições por parte dos grupos parlamentares.

PARTE III - CONCLUSÕES

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 10 de outubro de 2023, a **Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª** – «*Aprova o Orçamento do Estado para 2024*».

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que a mesma reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada na generalidade em plenário.

PARTE IV - NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS

A presente iniciativa não possui NT.

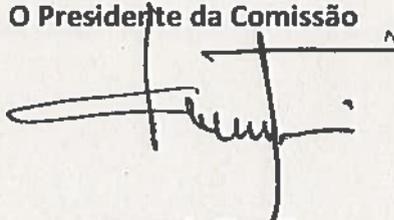
Palácio de S. Bento, 25 de outubro de 2023

A Deputada Relatora



Patrícia Gilvaz

O Presidente da Comissão



Fernando Negrão